



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 030/2026, de 13 de março de 2026.

Senhores (as),

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de Créditos Especial por Superavit no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para Créditos Especial por anulação no orçamento do exercício de 2026, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal n.º 4.320/64.

O montante de **R\$ 38.660,68 (trinta e oito mil, seiscientos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)** corresponde ao valor de caução depositado pela empresa **J. Luís Costa Cunha EPP**, sediada na cidade de Porto Velho/RO, para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 037/2025**.

Para a devida regulamentação e posterior devolução do referido valor, faz-se necessária a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2026, conforme solicitação do Departamento de Contabilidade, formalizada por meio do **Memorando nº 04/2026 – CONTABILIDADE/PMRC**.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação de Vossas Senhorias, solicitando sua análise e aprovação em regime de **URGÊNCIA**, considerando a relevância da matéria e o prazo para a devolução do recurso.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio Crespo - RO, 13 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.660,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.660,68

Superav Financeiro

02 03 01 Administração e Planejamento Geral

311	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO INTEGRADA	38.660,68
	3.3.90.93.00	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 200	Devolução Caução	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 38.660,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 13 de março de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 030/2026	13/03/2026

ID: **152593**

CRC: **0415CCBE**

Processo: **61-30/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **13/03/2026 12:29:55** Finalização: **13/03/2026 12:31:15**

Processo



Documento



MD5: **1054EA286089514FB6E26BE71E32BAD5**

SHA256: **B5C790B2B2CACC34C50FE54B495F0DD369A1951CE5606836D254E9BB72D76607**

Súmula/Objeto:

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	13/03/2026 12:29:55
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/03/2026 12:29:55
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

13/03/2026 13:11:23

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 152593 e o CRC 0415CCBE.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO CRESPO-RO
Estado de Rondônia Secretaria
Municipal de Saude



Rio Crespo-RO, 12 de março de 2026.

MEMORANDO Nº 04/2026 - CONTABILIDADE/PMRC

À Senhora
ANGELICA SILVA GASPAR
Coordenadora de Orçamentos e Finanças

ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito por superávit financeiro.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito adicional por superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, com a finalidade de possibilitar a devolução de valor referente à caução, vinculada ao processo administrativo nº 159/2025.

Suplementar:

Dotação:	04.122.0002.2017.0000	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPLAN
Red. / Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte	2.500	
Valor:	R\$ 38.660,68	

Informamos que o referido valor encontra-se disponível em conta específica e sua devolução faz-se necessária para a regularização contábil e financeira da obrigação assumida por esta Administração.

Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a abertura do respectivo crédito orçamentário, permitindo a execução da despesa de devolução da caução ao interessado.

Atenciosamente,

KLERBER A. M. SILVA
CONTADOR





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	04-2026	12/03/2026

ID: 152224	Processo	Documento
CRC: E8B84A0E		
Processo: 1-159/2025		
Usuário: KLEBER ALVES DE MEIRA SILVA		
Criação: 12/03/2026 11:10:24	Finalização: 12/03/2026 11:11:51	

MD5: 2152C592451BE5553EE362916F858004
SHA256: B790B75ACD6A55C4B9624E6CBBF4A0E042AE7FB1C3D45E879CFF37108843D536

Súmula/Objeto:

Solicitação de abertura de superávit

INTERESSADOS

EDELSON SOARES DA SILVA	12/03/2026 11:10:24
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	12/03/2026 11:10:24
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KLEBER ALVES DE MEIRA SILVA	CONTADOR	12/03/2026 11:12:05
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 152224 e o CRC E8B84A0E.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Projeto de Lei nº 030	13/03/2026

ID: **152619**

CRC: **F11C6603**

Processo: **61-30/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **13/03/2026 12:54:39** Finalização: **13/03/2026 12:55:38**

Processo



Documento



MD5: **5504CBDF47E8663E3D9CD8B07BC9ECAE**

SHA256: **6AF6A131637738767F83452D1E8DA4618BD851C00157F3FB2F3646A5A8F0BEA7**

Súmula/Objeto:

Anexo Projeto de Lei nº 030

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	13/03/2026 12:54:39
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	13/03/2026 12:54:39
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 152619 e o CRC F11C6603.